



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
"Governo Municipal 2013-2016"

PORTARIA Nº. 258/2015 DE 28 DE JULHO DE 2015.

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica Prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **Neusa Chaves Rocha**, no Cargo de PEB- I até o dia 21/07/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 040/2013.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal